



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 28 de junho de 2018 IOBJP - Nº 517 - Ano IV

## PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 079/2016 – Tomada de Preço nº 002/2016 – Contrato nº 084/2016

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Contratada: A.L.F. – Serviços e Construções EIRELLI – EPP.

Período: 10/06/2018 a 10/08/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de Academia ao Ar Livre, incluindo instalação, para o uso no Ginásio de Esportes do Município.

Data Aditivo: 10/06/2018

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

#### PORTARIA N.º 012/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. Bendito Miguel da Silva.”

O Superintendente do PREV BOM JESUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e,

Fundamentado no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c com o art. 23 da Lei Municipal nº 2.391 de 24 de agosto de 2016, os benefícios dos arts. 156 e 159 da Lei Municipal nº 1.500/1999;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. Bendito Miguel da Silva, portador do RG nº 7.775.391-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 773.286.398-49, servidor efetivo no cargo de Motorista, referência “H”, lotada em Fundo Municipal de Saúde, com direito a proventos integrais e à paridade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 28 de Junho de 2018.

**José Natalino Santos de Oliveira**  
Superintendente do PREV BOM JESUS

#### PORTARIA SMA – DP nº 326 de 27 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, como Professora de Educação Básica II, Ensino Fundamental, regime da C.L.T., pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, de 04 de junho de 2018 a

01 de setembro de 2018, a Sra. RENATA APARECIDA SANTOS GARCIA, brasileira, casada, portadora do RG: 30.271.697-X recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o decreto nº 002/2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de junho de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
Secretário de Administração

**Sérgio Ferreira**  
Prefeito Municipal  
Portaria SMA – DP 221/2018

#### PORTARIA SMA – DP nº 327 de 27 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, como Professora de Educação Básica I, regime da C.L.T., pelo período de 175 (cento e setenta e cinco) dias, ou seja, de 06 de junho de 2018 a 27 de novembro de 2018, a Sra. RUTH MARIA BARBOSA, brasileira, solteira, portado-



**IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões**  
**IOBJP – Publicação nº 517 – Ano IV – de 28 de junho de 2018**

ra do RG: 21.996.283-2 recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela II – classes docentes, de acordo com o decreto nº 002/2018.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de junho de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**  
**Portaria SMA – DP 222/2018**

**PORTARIA SMA – DP nº 328 de 27 de junho de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, como Professora de Educação Básica II, Ensino Fundamental, regime da C.L.T., pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, de 05 de junho de 2018 a 02 de setembro de 2018, a Sra. ELIZABETE CRISTINA PINTO DE PAIVA, brasileira, solteira, portadora do RG: 46.771.672-9 recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o decreto nº 002/2018.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de junho de 2018.

Marcos dos Santos Galvez  
Secretário de Administração

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**  
**Portaria SMA – DP 224/2018**

**PORTARIA SMA – DP nº 329 de 27 de junho de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, como Professora de Educação Básica III - ARTES, regime da C.L.T., pelo período de 189 (cento e oitenta e nove) dias, ou seja, de 12 de junho de 2018 a 17 de dezembro de 2018, a Sra. CINTIA SILVEIRA CINTRA, brasileira, solteira, portadora do RG: 44.212.379-6 recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica III - ARTES, Nível 01, Faixa 2 – Tabela II – classes docentes, de acordo com o decreto nº 002/2018.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de junho de 2018.

Marcos dos Santos Galvez  
Secretário de Administração

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

**Portaria SMA – DP 225/2018**

**PORTARIA SMA – DP nº 330 de 27 de junho de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, como Professora de Educação Básica I, regime da C.L.T., pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, de 13 de junho de 2018 a 10 de setembro de 2018, a Sra. SANDRA LUCIA APARECIDA BAPTISTA, brasileira, divorciada, portadora do RG: 20.487.188-8 recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela II – classes docentes, de acordo com o decreto nº 002/2018.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de junho de 2018.

Marcos dos Santos Galvez  
Secretário de Administração

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**  
**Portaria SMA – DP 226/2018**

**PORTARIA SMA – DP nº 331 de 27 de junho de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, como Professora de Educação Básica III – Ed. Física,



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

## IOBJP – Publicação nº 517 – Ano IV – de 28 de junho de 2018

regime da C.L.T., pelo período de 188(cento e oitenta e oito) dias, ou seja, de 13 de junho de 2018 a 17 de dezembro de 2018, a Sra. CLAUDIA MANFREDI, brasileira, solteira, portadora do RG: 32.710.036-9 recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica III – Ed. Física, Nível 01, Faixa 2 – Tabela II – classes docentes, de acordo com o decreto nº 002/2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de junho de 2018.

Marcos dos Santos Galvez  
Secretário de Administração

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**  
**Portaria SMA – DP 227/2018**

**PORTARIA SMA – DP nº 332 de 27 de junho de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, como Professor de Educação Básica III – Ed. Física, regime da C.L.T., pelo período de 186(cento e oitenta e seis) dias, ou seja, de 15 de junho de 2018 a 17 de dezembro de 2018, o Sr. LUIZ GUSTAVO GALLE DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG: 28.797.417-0 recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professor de Educação Básica III – Ed. Física, Nível 01, Faixa 2 – Tabela II – classes docentes, de

acordo com o decreto nº 002/2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de junho de 2018.

Marcos dos Santos Galvez  
Secretário de Administração

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**  
**Portaria SMA – DP 228/2018**

**PORTARIA SMA – DP nº 333 de 27 de junho de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, como Professora de Educação Básica II, Ensino Fundamental, regime da C.L.T., pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, de 20 de junho de 2018 a 17 de setembro de 2018, a Sra. ANA PAULA PARSANESI GONÇALVES COTRIN, brasileira, casada, portadora do RG: 26.197.056-2 recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o decreto nº 002/2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de junho de 2018.

Marcos dos Santos Galvez

Secretário de Administração

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**  
**Portaria SMA – DP 229/2018**

**PORTARIA SMA – DP nº 334 de junho de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir de 25 de junho de 2018, LUCIANO BRAZ DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG: 35.216.739-7, para ocupar o cargo efetivo de ESCRITURARIO, Referência F, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de junho de 2018.

Marcos dos Santos Galvez  
Secretário de Administração

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**  
**Portaria SMA – DP 235/2018**

**PORTARIA SMA – DP nº 335 de 27 de junho de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que a Sra. ANA CAROLINA FRANÇA DE GODOY MARUCA, portadora do RG: 46.325.081-3, aprovada em 12º lu-



gar no Concurso Público nº 01/2016, para o cargo de Escriurária, notificada em 24 de maio de 2018 para tomar posse do cargo não o fez dentro do prazo, perdendo assim o direito a vaga de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Esta portaria entra em vigor em 25 de junho de 2018.

**PUBLIQUE-SE**

**E**

**CUMPRE-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de junho de 2018.

**MARCOS DOS SANTOS GALVEZ**

Secretário de Administração

**SERGIO FERREIRA**

**Prefeito Municipal**

**Portaria SMA – DP 236/2018**

**DECRETO nº 35, de 26 de junho de 2018.**

“Dispõe sobre: autoriza a Secretaria de Educação a utilizar o processo seletivo nº 03/2018, para a convocação do professor melhor colocado com habilitação para exercer a atividade de professor da sala de recursos.”

SERGIO FERREIRA, prefeito do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 62, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus dos Perdões, e considerando que:

1) Há processo seletivo em vigência pela Secretaria de Educação para selecionar professores para a rede municipal de ensino, sob o nº 03/2018;

2) Há necessidade de um único professor para atividade de professor da sala de recursos;

3) Nenhum professor concursado da rede municipal de ensino com a habilitação para exercer atividade de professor da sala especial se interessou em assumir esta atribuição;

**DECRETA**

Art. 1º. Fica autorizada a Secretaria de Educação a utilizar o processo seletivo nº 03/2018, para a convocação do professor melhor colocado com habilitação para exercer a atividade de professor da sala de recursos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Bom Jesus dos Perdões, de junho de 2018.**

**Sergio Ferreira**

**Prefeito Municipal -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL: nº 24/2017

PROCESSO: nº 40/2017

EDITAL: 33/2017

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados a nova data para o certame, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE KIT DE TOPOGRAFIA, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o dia 06 de março de 2018 a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 180 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição

do EDITAL completo e dos anexos e suas alterações poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 180 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou através do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 23 de janeiro de 2018. **DEMAIS INFORMAÇÕES;** fone (11) 4891-1335.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 60/2017  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 42/2017

EDITAL Nº: 52/2017

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017 - AQUISIÇÃO DE BOTTÃO DE GÁS P13 E P45. O Edital em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, estando marcado o Credenciamento e Sessão para o dia de 19 de Julho de 2018 a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou através do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 19 de junho de 2018. **DEMAIS INFORMAÇÕES;** fone (11) 4891-1335.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 23/2018



MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 16/2018  
EDITAL Nº:21/2018

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR ORLANDO SILVA E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, estando marcado o Credenciamento e Sessão para o dia de 16 de Julho de 2018 a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou através do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 19 de junho de 2018. **DEMAIS INFORMAÇÕES;** fone (11) 4891-1335.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**REABERTURA PARA NOVA DATA DO CERTAME**

PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2018 – Processo nº 22/2018 – EDITAL: nº 20/2018

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público e para o conhecimento

dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE - PARQUE DAS HORTÊNCIAS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR HERCULANO PASSOS, que fazem parte integrante deste edital, em conformidade com a lei federal n.º 8.666/93, Lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º147/2014 e suas alterações, demais legislações complementares, estando marcada a reabertura do processo licitatório para o dia 17 de julho de 2018 a ser realizada às 10h:00, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou através do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 19 de junho de 2018. **DEMAIS INFORMAÇÕES;** fone (11) 4012-7511.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018**

**EDITAL Nº:25/2018**

**A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018 REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PARLAMENTAR RICARDO IZAR PARA A**

**UNIDADE BASICA DE SAÚDE- UBS – ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, estando marcado o Credenciamento e Sessão para o dia de 12 de Julho de 2018 a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou através do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 19 de junho de 2018. **DEMAIS INFORMAÇÕES;** fone (11) 4891-1335.**

**Sistema 4R RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa DE LICITAÇÃO**  
**Número: 9/2018**

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 75/2018, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:  
EMPRESA: OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA  
CNPJ: 14.368.486/0001-20  
TOTAL: R\$ 20.400,00(Vinte Mil e Quatrocentos Reais)

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e



AUTORIZO a despesa.

BOM JESUS DOS PERDOES, 27 de Junho de 2018..

**SERGIO FERREIRA**

**Prefeito**

### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Licitatório nº 75/2018, reconhecemos a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, visando a locação do aparelho de ultrassom F6-GE (transdutor Convexo, transdutor linear, transdutor endocavitario, e Nobreak) que será utilizado pela empresa OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA, CNPJ 14.368.486/0001-20, no valor mensal de R\$ 6.800,00, totalizando R\$ 20.400,00, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Bom Jesus dos Perdões, 25 de junho de 2018.

**MARCOS GALVEZ**

Secretário de Administração

**ROSILENE CAMARGO PAZINATO**

Secretaria de Saúde

Em conformidade com os elementos constantes do Processo licitatório nº 75/2018, em especial o reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos.

Bom Jesus dos Perdoes/SP, 25 de junho de 2018.

**SERGIO FERREIRA**

**PÁG. 6**

**Prefeito Municipal**

### **ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Comunicado de Decisão Definitiva referente ao Processo: 132/16  
Auto de Infração nº 0044131337  
Nº de Protocolo 132/16, data 11/02/2016

Razão Social: Luana Silva De Oliveira  
CNPJ - 22.629.387/0001-82

Endereço: Rua Luís Franco de Camargo, nº 470

Município: Bom Jesus dos Perdões  
CEP: 12955-000

Em cumprimento ao disposto no art. 142 da lei 10.083/98 a Vigilância Sanitária de Bom Jesus dos Perdões torna público após a decisão definitiva a Penalidade de MULTA imposta através do Processo Administrativo de Nº 132/16 - AIP nº 0044130758 de 16/03/2016, emitida a Notificação de Recolhimento de MULTA - NRM nº 0044130151, entregue em 20/06/2018, devendo a mesma ser recolhida ao erário público no prazo de 30 dias, após vencido o prazo será encaminhada ao órgão competente para cobrança judicial conforme parágrafo 1º único do artigo 130 da Lei Estadual 10.083/98

A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES determina a publicação da decisão final para o processo 132/16.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 27 de junho de 2018

Rosilene Camargo Pazinato

Secretária da Saúde

Comunicado de Decisão Definitiva referente ao Processo: 674/14

Auto de Infração nº 0044131302

Nº de Protocolo 674/14 - data 19/11/2014

Razão Social: Animais Produtos Veterinarios Ltda

CNPJ - 05.116.433/0001-20

Endereço: Rod. Jan Antonim Bata, KM 78,400mt - (Rua dos Suburbios s/Nº)

Município: Bom Jesus dos Perdões  
CEP: 12955-000

Em cumprimento ao disposto no art. 142 da lei 10.083/98 a Vigilância Sanitária de Bom Jesus dos Perdões torna público após a decisão definitiva a Penalidade de MULTA imposta através do Processo Administrativo de Nº 674/14 -AIP nº 0044130797 de 16/11/2017, emitida a Notificação de Recolhimento de MULTA - NRM nº 0044130099 entregue em 21/06/2018, devendo a mesma ser recolhida ao erário público no prazo de 30 dias, após vencido o prazo será encaminhada ao órgão competente para cobrança judicial conforme parágrafo 1º único do artigo 130 da Lei Estadual 10.083/98

A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES determina a publicação da decisão final para o processo 674/14.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 27 de junho de 2018

Rosilene Camargo Pazinato

Secretária da Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 362/18

Data de Protocolo: 08/06/2018

CEVS: 350710091-325-000002-1-3

Data de Validade: 27/06/2019

Razão Social: DBS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF: 05.210.556/0001-26

Endereço: RUA JOSÉ RAMOS GUIMARÃES, 57 CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: NELSON RIBEIRO DO REGO BARROS CPF: 55368417772

Resp. Técnico: BRÁULIO HARGREAVES CARVALHO TYMBU-



RIBÁ CPF: 04730529626  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35487 UF:SP  
Resp. Técnico: ALESSANDRA FERREIRA SANCHEZ CPF: 35980822828  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70962 UF:SP  
A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento para atividade de: Indústria de Correlatos/Produtos para a Saúde.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 27 de junho de 2018.  
Rosilene Camargo Pazinato  
Secretária da Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 361/18  
Data de Protocolo: 08/06/2018  
CEVS: 350710001-206-000001-1-6  
Data de Validade: 26/06/2019  
Razão Social: DBS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF: 05.210.556/0001-26  
Endereço: RUA JOSÉ RAMOS GUIMARÃES, 57 - CENTRO  
Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP  
Resp. Legal: NELSON RIBEIRO DO REGO BARROS CPF: 55368417772  
Resp. Técnico: BRÁULIO HARGREAVES CARVALHO TYMBURIBÁ CPF: 04730529626  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35487 UF:SP  
Resp. Técnico: ALESSANDRA FERREIRA SANCHEZ CPF: 35980822828  
CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70962 UF:SP

A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento para Atividade de: Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 27 de junho de 2018  
Rosilene Camargo Pazinato  
Secretária de Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 373/18

Data de Protocolo: 12/06/2018  
CEVS: 350710001-471-000096-1-0

Data de Validade: 25/06/2019  
Razão Social: VALERIA DE MORAES SCHIONATTO MERCEARIA ME CNPJ/CPF: 11.367.496/0001-52

Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 474 CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: VALERIA DE MORAES SCHIONATTO CPF: 14297781808

A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento

deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 27 de junho de 2018.

Rosilene Camargo Pazinato  
Secretária de Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 393/18

Data de Protocolo: 25/06/2018

CEVS: 350710001-206-000004-1-8

Data de Validade: 18/09/2018

Razão Social: UNIKOSMETICOS PROFISSIONAIS LTDA - ME CNPJ/CPF: 00.144.767/0001-94

Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 461 CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO VIEIRA SOUTTO CPF: 45454479888

Resp. Técnico: CRISTIANO ANDRE APARECIDO CPF: 32516821808

CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04484792 UF:SP

A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade

legal, Assunção do Sr. Ricardo Vieira Soutto CPF 454.544.798-88

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Terça-feira, 26 de junho de 2018

Rosilene Camargo Pazinato  
Secretária da Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 364/18

Data de Protocolo: 08/06/2018

CEVS: 350710001-863-000032-1-2



CEVS: 350710001-861-000003-1-0  
Data de Validade: 28/06/2019  
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOES  
CNPJ/CPF: 52.359.692/0001-62 – UNIDADE MISTA DE SAÚDE – EQUIPAMENTO RAI0-X  
Endereço: RUA SÃO GERALDO, 350 - CENTRO  
Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP  
Resp. Legal: SÉRGIO FERREIRA CPF: 00783025874  
Resp. Técnico: MARCIO APARECIDO DA SILVA CPF: 26728292845  
CBO: 324115 CRTR No. Inscr.:09396 T UF:SP  
O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.  
BOM JESUS DOS PERDOES, quinta-feira, 28 de junho de 2018.  
Rosilene Camargo Pazinato  
Secretária da Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 364/18  
Data de Protocolo: 08/06/2018  
CEVS: 350710001-861-000003-1-0  
Data de Validade: 28/06/2019  
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOES  
CNPJ/CPF: 52.359.692/0001-62 – UNIDADE MISTA DE SAÚDE.  
Endereço: RUA SÃO GERALDO, 350 CENTRO  
Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: SÉRGIO FERREIRA CPF: 00783025874  
Resp. Técnico: RENE LUCIO HERING ALCO CER CPF: 86571729849  
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43912 UF:SP  
O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.  
BOM JESUS DOS PERDOES, quinta-feira, 28 de junho de 2018.  
Rosilene Camargo Pazinato  
Secretária da Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 332/18  
Data de Protocolo: 24/05/2018  
CEVS: 350710001-477-000028-1-0  
Data de Validade: 20/06/2019  
Razão Social: DROGARIA E MANIPULAÇÃO BOM JESUS LTDA - ME CNPJ/CPF: 17.120.448/0001-41 Endereço: RUA JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 601 CENTRO  
Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP  
Resp. Legal: FLAVIO BERALDO DE PAIVA CPF: 11255578858  
Resp. Técnico: LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA CPF: 40242686869  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70.599 UF:SP  
A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

prir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 20 de junho de 2018.  
Secretária da saúde Rosilene Camargo Pazinato.

Comunicado de Decisão Definitiva referente ao Processo: 171/18  
Auto de Infração nº 0044131480  
Nº de Protocolo 171/18 - data 13/03/2018  
Razão Social: CGM DROGARIA LTDA EPP CNPJ - 16.878.675/0008-44  
Endereço: Rua Ângelo Satoni, 385  
Município: Bom Jesus dos Perdões CEP: 12955-000  
Em cumprimento ao disposto no art. 142 da lei 10.083/98 a Vigilância Sanitária de Bom Jesus dos Perdões torna público a decisão definitiva a Penalidade imposta em Processo Administrativo de MULTA -AIP nº 0044130860 de 28/03/2018  
A Coordenadora da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.  
Determina a publicação da decisão final para o processo 171/18 e arquivamento deste.

**BOM JESUS DOS PERDOES, Sexta-feira, 20 de junho de 2018.**  
**Rosilene Camargo Pazinato**  
**Secretária de Saúde**





**LEI Nº 2452, de 25 de junho de 2018.**

(De autoria da Vereadora Karina Celeste Moura)

**DISPÕE SOBRE INSTITUI O PROGRAMA DE ADOÇÃO DE PLACAS DE NOMENCLATURAS DE LOGRADOUROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.**

SÉRGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica instituído o programa de adoção de placas de nomenclaturas de logradouros no âmbito do Município, com os seguintes objetivos:

I – promover a participação da sociedade civil organizada e das pessoas físicas e jurídicas na colocação, nos cuidados e na manutenção de placas de nomenclaturas de logradouros no âmbito do Município, em conjunto com o Poder Público;

II – ampliar a capacidade de emplantamento de logradouros, por parte do Poder Executivo, por meio de parcerias com a sociedade civil organizada, pessoas físicas e jurídicas.

Art. 2º. Podem participar do programa de adoção de que trata esta Lei quaisquer entidades da sociedade civil organizada, pessoas físicas e jurídicas legalmente constituídas e cadastradas no Município.

Art. 3º. Para participação no programa de adoção será necessária assinatura de termo de parceria com o Poder Público pelo proponente.

Parágrafo único. Entende-se como termo de parceria o instrumento firmado entre o Poder Público e as

pessoas elencadas no art. 2º, destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução das atividades de interesse público previstas nesta Lei.

Art. 4º. O processo de adoção deverá ser proposto pelo interessado por meio de manifestação protocolada junto ao Poder Executivo.

§ 1º. A proposta de adoção poderá ser composta por instalação de novos conjuntos toponímicos de placas ou pela manutenção de conjuntos existentes, desde que seja respeitado o número mínimo de 10 (dez) conjuntos por proposta, sendo 5 (cinco) de placas novas.

§ 2º. Entende-se por conjunto toponímico o equivalente a um poste com duas placas de nomenclaturas de logradouros a ser instalado ou mantido em uma esquina.

§ 3º. Não havendo demandas por novas placas, fica o Poder Público autorizado a realizar Termos de Parceria apenas para manutenção.

§ 4º. Nos casos em que as placas de nomenclatura de logradouros não sejam fixadas em postes do conjunto toponímico, os Termos de Parceria poderão ser celebrados para a fixação ou manutenção de placas avulsas, nos termos do regulamento, desde que no mínimo, sejam adotadas 20 (vinte) placas avulsas.

§ 5º. Em todos os casos contidos nos parágrafos anteriores, fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termos de Parceria em quantidades menores, desde que comprovada a inexistência de demanda.

Art. 5º. A adoção de placas de nomenclaturas de logradouros deverá se destinar a acrescentar o emplantamento em locais carentes de informação, bem como de manutenção de placas onde houver necessidade,

de acordo com o definido pelo Poder Público.

Art. 6º. Caberá ao Poder Executivo: I – a definição dos locais de instalação das placas de nomenclatura de logradouros que venham a ser adotadas;

II – a fiscalização dos serviços e da execução do Termo de Parceria estabelecido.

Art. 7º. Ao adotante caberá a instalação e a manutenção, com recursos próprios, das placas adotadas em cumprimento ao Termo de Parceria.

Art. 8º. A adoção de placas de nomenclaturas de logradouros ocorrerá sem o prejuízo da função do Poder Público de administrar os equipamentos de sinalização e de nomenclatura de logradouros municipais.

Art. 9º. Os adotantes poderão, após assinatura do Termo de Parceria, fixar nas placas, alusivos ao processo de colaboração com o Poder Público, em caráter publicitário, sendo vedada a utilização para quaisquer outras finalidades.

Art. 10. A utilização publicitária de que trata o art. 9º fica isenta da taxa de licença para publicidade.

Art. 11. Após o término do prazo estipulado no Termo de Parceria, as placas e postes passam a incorporar o patrimônio público municipal.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 25 de junho de 2018

**SÉRGIO FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

**LEI Nº 2453, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

(De autoria do Chefe Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REMANEJAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 4.579.000,00 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS)”.

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar o total de R\$ 4.579.000,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil reais), para suplementar as seguintes dotações:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 4 .....	2.500,00
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - Ficha 5 .....	2.500,00
<b>04.122.0002.2003 - FUNCIONÁRIOS CEDIDOS</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 17 .....	316.740,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 19 .....	2.000,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 21 .....	60.000,00
<b>TOTAL GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>383.740,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0003.2005 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 24 .....	150.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 25 .....	26.400,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 26 .....	3.460,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 28 .....	15.700,00
<b>04.122.0003.2007 – ADMIN. E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL</b>	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 53 .....	15.500,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 55 .....	25.000,00
<b>04.122.0003.2011 - ADM. E MAN. DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICIT.</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 107 .....	70.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 108 .....	9.900,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>315.960,00</b>



**IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões**  
**IOBJP – Publicação nº 517 – Ano IV – de 28 de junho de 2018**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62**

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>03 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>04.122.0004.2013 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 132 .....	60.000,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 134 .....	4.500,00
<b>04.129.0004.2015 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 153 .....	60.000,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 155 .....	5.800,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 157 .....	45.500,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>175.800,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>04.122.0005.2016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 171 .....	87.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 172 .....	13.000,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 175 .....	7.200,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	<b>107.200,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 184 .....	60.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 185 .....	8.000,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 188 .....	8.000,00
<b>08.244.0007.2022 - CONSELHO TUTELAR</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 230 .....	46.800,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 231 .....	7.000,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 232 .....	1.000,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 233 .....	8.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	<b>138.800,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0008.2024 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 244 .....	5.900,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 245 .....	480.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 246 .....	42.700,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 247 .....	30.000,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 249 .....	77.200,00
<b>10.301.0008.2025 - SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 259 .....	202.100,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 261 .....	53.000,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 262 .....	83.300,00
<b>10.302.0008.2026 - SERVIÇOS MANTIDOS PELO AMBULATÓRIO</b>	
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 280 .....	1.700,00
<b>10.302.0008.2027 - SERVIÇOS MANTIDOS PELO PRONTO ATENDIMENTO</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 293 .....	120.500,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 296 .....	22.900,00



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES  
IOBJP – Publicação nº 517 – Ano IV – de 28 de junho de 2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 297 .....	53.300,00
<b>10.302.0008.2028 - SERVIÇOS MANTIDOS PELO SAMU</b>	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 311 .....	65.800,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 312 .....	5.300,00
<b>10.304.0009.2029 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 320 .....	42.700,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 321 .....	128.900,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 324 .....	15.200,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>1.430.500,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
<b>11.334.0010.2031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DESENVOLVIMENTO EC.</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 342 .....	800,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 344 .....	10.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>10.800,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.122.0011.2032 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 351 .....	320.000,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 353 .....	12.300,00
<b>12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 366 .....	31.900,00
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 367 .....	230.000,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 376 .....	250.000,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 377 .....	116.000,00
<b>12.365.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 397 .....	65.900,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 400 .....	200.000,00
3.1.90.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - Ficha 406 ....	46.900,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 407 .....	46.900,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 408 .....	248.500,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>1.568.400,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>09 - SECRETARIA DE CULTURA</b>	
<b>13.392.0012.2036 - INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTUR</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 444 .....	76.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 445 .....	1.000,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 448 .....	13.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>90.000,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.</b>	
<b>15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 459 .....	2.100,00
<b>15.451.0013.2039 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>	
3.1.90.03 - PENSÕES - Ficha 469 .....	9.000,00



IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões  
IOBJP – Publicação nº 517 – Ano IV – de 28 de junho de 2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 470 .....	3.100,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 471 .....	77.200,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 473 .....	9.800,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 474 .....	14.200,00
<b>15.452.0014.2042 - ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO</b>	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 507 .....	1.200,00
<b>15.452.0014.2043 - COLETA DE LIXO</b>	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 517 .....	6.800,00
<b>15.452.0014.2044 - LIMPEZA PÚBLICA</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 527 .....	73.200,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 529 .....	12.200,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 530 .....	17.900,00
<b>15.452.0014.2046 - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PARA A ATIVIDADE RURAL</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 542 .....	24.200,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 545 .....	4.500,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.</b>	<b>255.400,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>11 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL</b>	
<b>17.512.0015.2047 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 565 .....	22.800,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 567 .....	14.800,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 568 .....	11.600,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL</b>	<b>49.200,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>12 - SECRETARIA DO ESPORTE</b>	
<b>27.812.0016.2048 - INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 577 .....	32.400,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 580 .....	20.800,00
<b>TOTAL SECRETARIA DO ESPORTE</b>	<b>53.200,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.579.000,00</b>

Art. 2º - Para atender às despesas de que trata o Art. 1º desta Lei, serão anuladas parcialmente ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 1 .....	61.100,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 2 .....	400.160,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 3 .....	40.000,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 6 .....	65.000,00
<b>04.122.0002.2003 - FUNCIONÁRIOS CEDIDOS</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 16 .....	4.900,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 18 .....	8.900,00
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - Ficha 20 .....	900,00
<b>TOTAL GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>580.960,00</b>



IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões  
IOBJP – Publicação nº 517 – Ano IV – de 28 de junho de 2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0003.2005 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 23 .....	5.900,00
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - Ficha 27 .....	1.200,00
<b>04.122.0003.2006 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 37 .....	5.250,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 38 .....	14.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 39 .....	4.900,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 40 .....	3.000,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 41 .....	2.000,00
<b>04.122.0003.2007 - ADMIN. E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL</b>	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 52 .....	8.900,00
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - Ficha 54 .....	2.400,00
<b>04.122.0003.2008 - CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 64 .....	6.900,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 65 .....	450,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 66 .....	6.400,00
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - Ficha 68 .....	1.900,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 69 .....	12.600,00
<b>04.122.0003.2009 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 78 .....	9.900,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 79 .....	117.100,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 80 .....	6.900,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 81 .....	3.900,00
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - Ficha 82 .....	1.400,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 83 .....	14.450,00
<b>04.122.0003.2010 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTA</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 92 .....	8.000,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 93 .....	34.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 94 .....	1.000,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 95 .....	4.000,00
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - Ficha 96 .....	1.300,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 97 .....	25.000,00
<b>04.122.0003.2011 - ADM. E MAN. DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICIT.</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 106 .....	10.400,00
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - Ficha 110 .....	900,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 111 .....	2.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>316.050,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>03 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>04.121.0004.2012 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 121 .....	2.900,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 122 .....	74.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 123 .....	1.900,00
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - Ficha 125 .....	4.900,00
<b>04.122.0004.2013 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	



IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões  
IOBJP – Publicação nº 517 – Ano IV – de 28 de junho de 2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 131 .....	400,00
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - Ficha 135 .....	400,00
<b>04.123.0004.2014 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 141 .....	2.900,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 142 .....	49.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 143 .....	1.900,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 144 .....	4.000,00
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - Ficha 145 .....	4.900,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 146 .....	5.000,00
<b>04.129.0004.2015 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA</b>	
3.1.90.03 - PENSÕES - Ficha 151 .....	4.900,00
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 152 .....	4.900,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 154 .....	4.900,00
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - Ficha 156 .....	8.900,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>175.800,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>04.122.0005.2016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 170 .....	400,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 173 .....	400,00
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - Ficha 174 .....	400,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	<b>1.200,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Ficha 182 .....	400,00
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 183 .....	900,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 186 .....	1.000,00
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - Ficha 187 .....	550,00
<b>08.244.0006.2019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Ficha 204 .....	1.000,00
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 205 .....	2.000,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 206 .....	15.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 207 .....	5.500,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 208 .....	7.000,00
<b>08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 218 .....	86.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 219 .....	13.550,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 220 .....	2.000,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 221 .....	3.000,00
<b>08.244.0007.2022 - CONSELHO TUTELAR</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 229 .....	900,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	<b>138.800,00</b>



IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões  
IOBJP – Publicação nº 517 – Ano IV – de 28 de junho de 2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0008.2024 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - Ficha 248 .....	900,00
<b>10.302.0008.2026 - SERVIÇOS MANTIDOS PELO AMBULATÓRIO</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 276 .....	103.700,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 277 .....	702.900,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 278 .....	20.000,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 279 .....	220.000,00
<b>10.302.0008.2027 - SERVIÇOS MANTIDOS PELO PRONTO ATENDIMENTO</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 294 .....	234.300,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 295 .....	59.500,00
<b>10.302.0008.2028 - SERVIÇOS MANTIDOS PELO SAMU</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 308 .....	6.400,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 309 .....	15.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 310 .....	1.700,00
<b>10.304.0009.2029 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 322 .....	3.400,00
<b>10.305.0009.2030 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZOOSES</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 331 .....	950,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 332 .....	60.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 333 .....	1.700,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>1.430.450,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
<b>11.334.0010.2031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DESENVOLVIMENTO EC.</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 343 .....	40.000,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 346 .....	60.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>100.000,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.122.0011.2032 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 350 .....	2.900,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 352 .....	14.900,00
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - Ficha 354 .....	900,00
<b>12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.1.90.01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA - Ficha 365 .....	11.000,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 369 .....	287.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 370 .....	13.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 371 .....	60.000,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 372 .....	14.000,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 373 .....	304.000,00
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - Ficha 374 .....	7.900,00
3.1.90.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - Ficha 375 ....	125.100,00
<b>12.365.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Ficha 396 .....	400,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 399 .....	47.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 401 .....	7.900,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 402 .....	10.000,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 403 .....	24.000,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 404 .....	50.000,00
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - Ficha 405 .....	4.900,00
<b>12.366.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 418 .....	2.000,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 419 .....	53.900,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 420 .....	6.900,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 421 .....	6.900,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 422 .....	7.600,00
<b>12.453.0011.2034 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 429 .....	183.000,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 430 .....	253.000,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 431 .....	18.400,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 432 .....	51.800,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>1.568.400,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>09 - SECRETARIA DE CULTURA</b>	
<b>13.392.0012.2036 - INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTUR</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 443 .....	400,00
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - Ficha 447 .....	400,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>800,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.</b>	
<b>15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	
3.1.90.01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA - Ficha 455 .....	1.900,00
3.1.90.03 - PENSÕES - Ficha 456 .....	6.900,00
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 457 .....	7.200,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 460 .....	4.000,00
<b>15.451.0013.2040 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS</b>	
3.1.90.01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA - Ficha 482 .....	900,00
3.1.90.03 - PENSÕES - Ficha 483 .....	3.700,00
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 484 .....	3.400,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 486 .....	1.900,00
<b>15.452.0014.2041 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
3.1.90.01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA - Ficha 494 .....	400,00
3.1.90.03 - PENSÕES - Ficha 495 .....	2.400,00
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 496 .....	1.400,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 497 .....	26.040,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 498 .....	900,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 499 .....	5.900,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 500 .....	13.400,00
<b>15.452.0014.2042 - ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO</b>	
3.1.90.01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA - Ficha 502 .....	400,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 506 .....	400,00
<b>15.452.0014.2043 - COLETA DE LIXO</b>	
3.1.90.01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA - Ficha 513 .....	900,00
3.1.90.03 - PENSÕES - Ficha 514 .....	4.900,00



**IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões**  
**IOBJP – Publicação nº 517 – Ano IV – de 28 de junho de 2018**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62**

3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 515 .....	4.200,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 516 .....	9.000,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 518 .....	800,00
<b>15.452.0014.2044 - LIMPEZA PÚBLICA</b>	
3.1.90.01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA - Ficha 524 .....	400,00
3.1.90.03 - PENSÕES - Ficha 525 .....	3.100,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 528 .....	900,00
<b>15.452.0014.2046 - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PARA A ATIVIDADE RURAL</b>	
3.1.90.01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA - Ficha 539 .....	400,00
3.1.90.03 - PENSÕES - Ficha 540 .....	1.600,00
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 541 .....	1.500,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 543 .....	400,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 544 .....	2.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.</b>	<b>111.240,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>11 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL</b>	
<b>17.512.0015.1004 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 550 .....	3.400,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 551 .....	103.800,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 552 .....	2.900,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 553 .....	16.500,00
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - Ficha 554 .....	400,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 555 .....	23.100,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL</b>	<b>150.100,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>12 - SECRETARIA DO ESPORTE</b>	
<b>27.812.0016.2048 - INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE</b>	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 578 .....	5.200,00
<b>TOTAL SECRETARIA DO ESPORTE</b>	<b>5.200,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.579.000,00</b>

**Art. 3º** - Ficam convalidados no PPA e na LDO vigentes, os valores das ações ora contemplados na presente lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 28 de junho de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

**LEI Nº 2454, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

(De autoria do Chefe Executivo Municipal)

**DISPÕE SOBRE: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REMANEJAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.115.700,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E QUINZE MIL E SETECENTOS REAIS)”.**

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar o total de R\$ 2.115.700,00 (dois milhões, cento e quinze mil e setecentos reais), para suplementar as seguintes dotações:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 9 .....	30.000,00
<b>TOTAL GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>30.000,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0003.2005 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 30 .....	50.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 33 .....	10.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 34 .....	300.000,00
<b>04.122.0003.2007 - ADMIN. E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL</b>	
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 62 .....	1.000,00
<b>04.122.0003.2011 - ADM. E MAN. DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICIT.</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 113 .....	6.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 117 .....	21.000,00
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 118 .....	1.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>389.000,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>03 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>04.121.0004.2012 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 128 .....	1.500,00
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 130 .....	500,00
<b>04.122.0004.2013 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 136 .....	35.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 138 .....	3.000,00
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Ficha 140 .....	6.000,00



**IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões**  
**IOBJP – Publicação nº 517 – Ano IV – de 28 de junho de 2018**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62**

<b>04.123.0004.2014 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 149 .....	700,00
<b>04.129.0004.2015 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 160 .....	3.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 161 .....	35.000,00
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 162 .....	1.000,00
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Ficha 163 .....	10.000,00
<b>28.846.0000.0001 - PRECATÓRIOS</b>	
3.2.90.22 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - Ficha 166 .....	5.000,00
4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - Ficha 167 .....	21.600,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>122.300,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>04.122.0005.2016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 179 .....	5.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	<b>5.000,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 190 .....	27.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 191 .....	27.600,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Ficha 194 ..	8.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 197 .....	15.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 198 .....	15.000,00
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 199 .....	3.000,00
<b>08.244.0006.2019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 212 .....	5.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	<b>100.600,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0008.2024 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 252 .....	180.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 255 .....	11.000,00
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 256 .....	2.500,00
<b>10.301.0008.2025 - SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 264 .....	35.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 265 .....	1.000,00
<b>10.302.0008.2026 - SERVIÇOS MANTIDOS PELO AMBULATÓRIO</b>	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 281 .....	4.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 282 .....	30.000,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Ficha 284 ..	15.000,00
<b>10.302.0008.2027 - SERVIÇOS MANTIDOS PELO PRONTO ATENDIMENTO</b>	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 298 .....	20.000,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Ficha 301 ..	55.000,00
<b>10.304.0009.2029 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 326 .....	2.000,00
<b>10.305.0009.2030 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZOOSES</b>	



**IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões**  
**IOBJP – Publicação nº 517 – Ano IV – de 28 de junho de 2018**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 340 .....	5.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>360.500,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
<b>11.334.0010.2031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DESENVOLVIMENTO EC.</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 347 .....	5.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 348 .....	1.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>6.000,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.122.0011.2032 - ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 356 .....	100.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 357 .....	35.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 358 .....	10.000,00
<b>12.306.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 588 .....	122.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 593 .....	72.000,00
<b>12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 380 .....	55.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 382 .....	100.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 387 .....	17.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 388 .....	20.000,00
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 392 .....	8.000,00
<b>12.365.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 410 .....	30.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 411 .....	80.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 415 .....	2.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 591 .....	4.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 417 .....	3.600,00
<b>12.367.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 428 .....	2.500,00
<b>12.453.0011.2034 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 434 .....	40.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 435 .....	80.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>781.100,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>09 - SECRETARIA DE CULTURA</b>	
<b>13.392.0012.2036 - INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA</b>	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 449 .....	500,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>500,00</b>



IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões  
IOBJP – Publicação nº 517 – Ano IV – de 28 de junho de 2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.</b>	
<b>15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 463 .....	1.500,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 464 .....	60.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 465 .....	30.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 466 .....	12.000,00
<b>15.451.0013.2039 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 476 .....	45.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 477 .....	8.000,00
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 479 .....	2.000,00
<b>15.451.0013.2040 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 489 .....	9.000,00
<b>15.452.0014.2044 - LIMPEZA PÚBLICA</b>	
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 534 .....	2.000,00
<b>15.452.0014.2046 - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PARA A ATIVIDADE RURAL</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 546 .....	1.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 547 .....	1.000,00
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 549 .....	200,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.</b>	<b>171.700,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>11 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL</b>	
<b>17.512.0015.1004 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 557 .....	9.000,00
<b>17.512.0015.2047 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 570 .....	50.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 572 .....	50.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL</b>	<b>109.000,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>12 - SECRETARIA DO ESPORTE</b>	
<b>27.812.0016.2048 - INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 582 .....	40.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA DO ESPORTE</b>	<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.115.700,00</b>

Art. 2º - Para atender às despesas de que trata o Art. 1º desta Lei, serão anuladas parcialmente ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 8 .....	7.000,00
3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS - Ficha 10 .....	900,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Ficha 12 .....	50.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 14 .....	70.000,00
<b>TOTAL GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>127.900,00</b>



IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões  
IOBJP – Publicação nº 517 – Ano IV – de 28 de junho de 2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0003.2005 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Ficha 31 ....	10.600,00
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Ficha 32 .....	900,00
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 35 .....	1.700,00
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Ficha 36 .....	10.000,00
<b>04.122.0003.2006 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO</b>	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 42 .....	900,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 43 .....	19.000,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Ficha 44 ....	8.400,00
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Ficha 45 .....	900,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 47 .....	10.000,00
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Ficha 49 .....	8.400,00
<b>04.122.0003.2007 - ADMIN. E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL</b>	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 56 .....	900,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 57 .....	80.000,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Ficha 58 ....	26.900,00
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Ficha 59 .....	900,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 60 .....	25.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 61 .....	80.000,00
<b>04.122.0003.2008 - CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL</b>	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 70 .....	700,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Ficha 72 ....	1.800,00
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Ficha 73 .....	900,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 74 .....	4.400,00
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 76 .....	900,00
<b>04.122.0003.2009 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO</b>	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 84 .....	900,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 85 .....	8.000,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Ficha 86 ....	3.100,00
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Ficha 87 .....	900,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 88 .....	4.900,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 89 .....	16.900,00
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 90 .....	900,00
<b>04.122.0003.2010 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTA</b>	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 98 .....	900,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 99 .....	5.900,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Ficha 100 ..	3.100,00
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Ficha 101 .....	900,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 102 .....	2.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 103 .....	16.900,00
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 104 .....	900,00
<b>04.122.0003.2011 - ADM. E MAN. DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICIT.</b>	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 112 .....	900,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Ficha 114 ..	3.100,00
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Ficha 115 .....	900,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>364.300,00</b>



**IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões**  
**IOBJP – Publicação nº 517 – Ano IV – de 28 de junho de 2018**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62**

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>03 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>04.122.0004.2013 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Ficha 137 .....	400,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 139 .....	8.000,00
<b>04.123.0004.2014 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 148 .....	400,00
<b>28.846.0000.0001 - PRECATÓRIOS</b>	
3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - Ficha 165 .....	1.900,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>10.700,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>04.122.0005.2016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 176 .....	400,00
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Ficha 178 .....	400,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	<b>800,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Ficha 195 .....	400,00
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES - Ficha 196 .....	400,00
<b>08.244.0006.2019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 210 .....	15.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 211 .....	7.700,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 214 .....	10.000,00
<b>08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 223 .....	5.200,00
<b>08.244.0007.2022 - CONSELHO TUTELAR</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 234 .....	6.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 235 .....	900,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	<b>45.600,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0008.2024 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - Ficha 250 .....	25.900,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Ficha 253 ..	2.900,00
<b>10.301.0008.2025 - SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS</b>	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 263 .....	7.900,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Ficha 266 ..	12.400,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Ficha 267 .....	400,00
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES - Ficha 268 .....	400,00
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Ficha 269 .....	400,00
3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Ficha 271 .....	400,00
<b>10.302.0008.2026 - SERVIÇOS MANTIDOS PELO AMBULATÓRIO</b>	
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Ficha 285 .....	900,00
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES - Ficha 286 .....	400,00





IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões  
IOBJP – Publicação nº 517 – Ano IV – de 28 de junho de 2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Ficha 287 .....	400,00
3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Ficha 289 .....	900,00
<b>10.302.0008.2027 - SERVIÇOS MANTIDOS PELO PRONTO ATENDIMENTO</b>	
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Ficha 302 .....	900,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 303 .....	40.000,00
3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Ficha 304 .....	900,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 590 .....	20.000,00
<b>10.304.0009.2029 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 325 .....	900,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Ficha 327 ..	1.800,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 328 .....	16.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 329 .....	5.000,00
<b>10.305.0009.2030 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZOOSES</b>	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 336 .....	900,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 337 .....	9.000,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Ficha 338 ..	2.900,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>151.600,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
<b>11.334.0010.2031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DESENVOLVIMENTO EC.</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 349 .....	2.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>2.000,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.306.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 361 .....	180.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 362 .....	50.000,00
<b>12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 381 .....	9.900,00
<b>12.366.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 426 .....	9.900,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 427 .....	9.900,00
<b>12.453.0011.2034 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 436 .....	214.900,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 437 .....	186.200,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>660.800,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>09 - SECRETARIA DE CULTURA</b>	
<b>13.392.0012.2036 - INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA</b>	
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 453 .....	900,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>900,00</b>



**IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões**  
**IOBJP – Publicação nº 517 – Ano IV – de 28 de junho de 2018**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62**

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.</b>	
<b>15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 467 .....	400,00
<b>15.451.0013.2039 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 475 .....	900,00
<b>15.451.0013.2040 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 491 .....	3.000,00
<b>15.452.0014.2043 - COLETA DE LIXO</b>	
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 523 .....	7.900,00
<b>15.452.0014.2044 - LIMPEZA PÚBLICA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 531 .....	40.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 532 .....	20.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 533 .....	120.000,00
<b>15.452.0014.2045 - CONTROLE E MONITORAMENTO DO TRÂNSITO</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 535 .....	12.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 536 .....	3.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 537 .....	24.000,00
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 538 .....	400,00
<b>15.452.0014.2046 - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PARA A ATIVIDADE RURAL</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 548 .....	4.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.</b>	<b>235.600,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>11 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL</b>	
<b>17.512.0015.1004 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO</b>	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 556 .....	1.900,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 558 .....	15.900,00
3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Ficha 559 .....	900,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 560 .....	130.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 562 .....	300.000,00
<b>17.512.0015.2047 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO</b>	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 569 .....	1.500,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 571 .....	60.000,00
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 573 .....	1.900,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL</b>	<b>512.100,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>12 - SECRETARIA DO ESPORTE</b>	
<b>27.812.0016.2048 - INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE</b>	
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Ficha 584 .....	400,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 586 .....	3.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA DO ESPORTE</b>	<b>3.400,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.115.700,00</b>

**Art. 3º** - Ficam convalidados no PPA e na LDO vigentes, os valores das ações ora contemplados na presente lei.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62**

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 28 de junho de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

**LEI Nº 2455, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**  
(De autoria do Chefe Executivo Municipal)

**DISPÕE SOBRE: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE NATUREZA DE DESPESA NO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO NO VALOR DE R\$ 5.258.100,00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E CEM REAIS)”.**

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no total de R\$ 5.258.100,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e cem reais), para inclusão de natureza de despesa no orçamento em execução, aprovado através da Lei Municipal nº 2.441/17, destinados à criação das seguintes dotações:

**02 - PREFEITURA MUNICIPAL**

Unid.	Secretaria	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Valor R\$	Justificativa
02.01.00	Gabinete	04.122.0002.2002	4.4.90.52	1.000,00	Inclusão Mat. Permanente
<b>TOTAL GABINETE DO PREFEITO</b>				<b>1.000,00</b>	-

Unid.	Secretaria	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Valor R\$	Justificativa
02.02.00	Admin.	04.122.0003.2005	4.4.90.52	139.000,00	Aquisição Mobiliário e Veículo
<b>TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>139.000,00</b>	-

Unid.	Secretaria	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Valor R\$	Justificativa
02.03.00	Finanças	04.122.0004.2013	4.4.90.52	1.000,00	Inclusão Mat. Permanente
02.03.00	Finanças	04.129.0004.2015	3.3.90.47	300.000,00	Adeq. contábil de obrig. trib. e contrib.
02.03.00	Finanças	28.846.0000.0002	3.2.91.21	120.000,00	Adequação contábil Juros Parc. prev.
02.03.00	Finanças	28.846.0000.0002	4.6.91.77	482.100,00	Adequação contábil Princ. Parc. prev.
<b>TOTAL SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				<b>903.100,00</b>	-



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES  
IOBJP – Publicação nº 517 – Ano IV – de 28 de junho de 2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

Unid.	Secretaria	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Valor R\$	Justificativa
02.04.00	Jurídico	04.122.0005.2016	4.4.90.52	1.000,00	Inclusão Mat. Permanente
<b>TOTAL SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>				<b>1.000,00</b>	-

Unid.	Secretaria	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Valor R\$	Justificativa
02.05.00	Ação Soc.	08.122.0007.2021	4.4.90.52	30.000,00	Aquisição Computadores Rec. Federal
02.05.00	Ação Soc.	08.244.0007.2023	3.3.90.32	160.000,00	Distrib. Cesta Básica Frente de Trabalho
<b>TOTAL SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>				<b>190.000,00</b>	-

Unid.	Secretaria	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Valor R\$	Justificativa
02.06.00	Saúde	10.301.0008.2025	3.3.90.30	1.000,00	Aquis. de Mat. de Consumo Rec. Federal
02.06.00	Saúde	10.301.0008.2025	3.3.90.39	1.000,00	Serv. de Terceiros Rec. Federal
02.06.00	Saúde	10.301.0008.2025	4.4.90.52	113.000,00	Aquis. Mat. Perm. Emenda Parlamentar
02.06.00	Saúde	10.302.0008.2026	3.3.90.30	1.000,00	Aquis. de Mat. de Consumo Rec. Federal
02.06.00	Saúde	10.302.0008.2026	3.3.90.39	1.000,00	Serv. de Terceiros Rec. Federal
02.06.00	Saúde	10.302.0008.2026	4.4.90.52	50.000,00	Aquis. Mat. Perm. Rec. Federal
02.06.00	Saúde	10.302.0008.2027	3.3.90.30	100.000,00	Aquis. Mat. de Cons. Emenda Parlamentar
02.06.00	Saúde	10.302.0008.2027	3.3.90.30	1.000,00	Aquis. de Mat. de Consumo Rec. Federal
02.06.00	Saúde	10.302.0008.2027	4.4.90.52	73.000,00	Aquisição Ambulância Rec. Estadual
02.06.00	Saúde	10.302.0008.2028	3.3.40.41	100.000,00	Adequação contábil Contrib. SAMU
02.06.00	Saúde	10.302.0008.2028	3.3.40.41	160.000,00	Adeq. cont Contrib. SAMU Rec. Federal
02.06.00	Saúde	10.304.0009.2029	3.3.90.30	1.000,00	Aquis. de Mat. de Consumo Rec. Federal
02.06.00	Saúde	10.304.0009.2029	3.3.90.39	1.000,00	Serv. de Terc. Rec. Federal
02.06.00	Saúde	10.305.0009.2030	3.3.90.30	1.000,00	Aquis. de Mat. de Consumo Rec. Federal
02.06.00	Saúde	10.305.0009.2030	3.3.90.39	1.000,00	Serv. de Terceiros Rec. Federal
02.06.00	Saúde	10.305.0009.2030	4.4.90.52	120.000,00	Aquis. Castramóvel Emenda Parlamentar
<b>TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE</b>				<b>725.000,00</b>	-

Unid.	Secretaria	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Valor R\$	Justificativa
02.07.00	Des. Econ.	11.334.0010.2031	4.4.90.52	1.000,00	Inclusão Mat. Permanente
<b>TOTAL SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO</b>				<b>1.000,00</b>	-

Unid.	Secretaria	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Valor R\$	Justificativa
02.08.00	Educação	12.122.0011.2032	4.4.90.52	1.000,00	Inclusão Mat. Permanente
02.08.00	Educação	12.361.0011.2033	4.4.90.52	1.000,00	Inclusão Mat. Permanente
02.08.00	Educação	12.365.0011.2033	3.3.90.39	800.000,00	Reforma escolas Rec. Federal
02.08.00	Educação	12.365.0011.2033	4.4.90.52	1.000,00	Inclusão Mat. Permanente
<b>TOTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				<b>803.000,00</b>	-

Unid.	Secretaria	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Valor R\$	Justificativa
02.09.00	Cultura	13.392.0012.2036	4.4.90.52	1.000,00	Inclusão Mat. Permanente
<b>TOTAL SECRETARIA DA CULTURA</b>				<b>1.000,00</b>	-



**IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões**  
**IOBJP – Publicação nº 517 – Ano IV – de 28 de junho de 2018**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62**

Unid.	Secretaria	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Valor R\$	Justificativa
02.10.00	Obras	15.451.0013.1002	4.4.90.51	250.000,00	Pavimentação Vias Emenda Parlamentar
02.10.00	Obras	15.451.0013.1002	4.4.90.51	300.000,00	Pavimentação Vias Emenda Parlamentar
02.10.00	Obras	15.451.0013.1002	4.4.90.51	570.000,00	Pavimentação Vias Recurso Próprio
02.10.00	Obras	15.451.0013.2037	3.3.90.39	600.000,00	Recape Recurso Estadual
02.10.00	Obras	15.451.0013.2037	3.3.90.39	225.000,00	Recape Emenda Parlamentar
02.10.00	Obras	15.451.0013.2037	4.4.90.51	250.000,00	Construção Muros/Portões em div. locais
02.10.00	Obras	15.451.0013.2037	4.4.90.52	1.000,00	Aquisição de Material Permanente
02.10.00	Obras	15.451.0013.2040	4.4.90.52	1.000,00	Inclusão Mat. Permanente
02.10.00	Obras	15.452.0014.2041	3.3.90.30	50.000,00	Aquisição Mat. Consumo Ilum. Pública
02.10.00	Obras	15.452.0014.2041	3.3.90.39	240.000,00	Serviços de Terceiros Ilum. Pública
02.10.00	Obras	15.452.0014.2042	4.4.90.52	1.000,00	Inclusão Mat. Permanente
02.10.00	Obras	15.452.0014.2043	4.4.90.52	1.000,00	Inclusão Mat. Permanente
02.10.00	Obras	15.452.0014.2044	4.4.90.52	1.000,00	Inclusão Mat. Permanente
02.10.00	Obras	15.452.0014.2046	4.4.90.52	1.000,00	Inclusão Mat. Permanente
<b>TOTALSECRETARIA DE OBRAS</b>				<b>2.491.000,00</b>	-

Unid.	Secretaria	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Valor R\$	Justificativa
02.12.00	Esporte	27.812.0016.2048	4.4.90.52	3.000,00	Inclusão Mat. Permanente
<b>TOTALSECRETARIA DE ESPORTE</b>				<b>3.000,00</b>	-
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5.258.100,00</b>	-

**Art. 2º** - Para atender às despesas de que trata o Art. 1º desta Lei, serão anuladas parcialmente ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>03 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	
9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ficha 169 .....	4.313.500,00
<b>10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.</b>	
<b>15.451.0013.1002 - PAVIMENTAÇÃO E EXPANSÃO DE VIAS</b>	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 454 .....	348.600,00
<b>11 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL</b>	
<b>17.512.0015.1004 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO</b>	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 562 .....	596.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.258.100,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62**

**Art. 3º** - Ficam convalidados no PPA e na LDO vigentes, os valores das ações ora contemplados na presente lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 28 de junho de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

**LEI Nº 2456, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

(De autoria do Chefe Executivo Municipal)

**DISPÕE SOBRE: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REMANEJAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.817.000,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E DEZESSETE MIL REAIS)”.**

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar o total de R\$ 2.817.000,00 (Dois milhões, oitocentos e dezessete mil reais), para suplementar as seguintes dotações:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 190 .....	3.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	<b>3.000,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0008.2025 - SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS</b>	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 274 .....	100.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 275 .....	183.000,00
<b>10.302.0008.2026 - SERVIÇOS MANTIDOS PELO AMBULATÓRIO</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 290 .....	50.000,00
<b>10.302.0008.2027 - SERVIÇOS MANTIDOS PELO PRONTO ATENDIMENTO</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 305 .....	50.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>383.000,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 391 .....	350.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>350.000,00</b>
<b>10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.</b>	
<b>15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 464 .....	30.000,00
<b>15.451.0013.2039 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>	





**IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões**  
**IOBJP – Publicação nº 517 – Ano IV – de 28 de junho de 2018**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 478 .....	1.228.000,00
<b>15.452.0014.2041 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 501 .....	533.000,00
<b>11 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL</b>	
<b>17.512.0015.1004 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO</b>	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 563 .....	190.000,00
<b>17.512.0015.2047 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO</b>	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 575 .....	100.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.</b>	<b>2.081.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.817.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atender às despesas de que trata o Art. 1º desta Lei, serão anuladas parcialmente ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>01 – GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0002.2004 – ATIVIDADE DELEGADA DE POLICIAMENTO</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – Ficha 22	2.000,00
<b>TOTAL GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>2.000,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0003.2007 – ADMIN. E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL</b>	
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Ficha 63 .....	76.900,00
<b>04.122.0003.2008 - CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 71 .....	14.900,00
<b>04.122.0003.2008 - CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 75 .....	15.500,00
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Ficha 77 .....	4.000,00
<b>04.122.0003.2009 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO</b>	
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Ficha 91 .....	9.900,00
<b>04.122.0003.2010 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTA</b>	
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Ficha 105 .....	9.900,00
<b>04.122.0003.2011 - ADM. E MAN. DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICIT.</b>	
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Ficha 119 .....	7.900,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>139.000,00</b>



**IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões**  
**IOBJP – Publicação nº 517 – Ano IV – de 28 de junho de 2018**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62**

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>03 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>04.129.0004.2015 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA</b>	
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Ficha 159 .....	1.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>1.000,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>05 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO – Ficha 222.....	17.850,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO – Ficha 224.....	16.300,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – Ficha 225...	42.900,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – Ficha 226.....	33.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – Ficha 227.....	35.000,00
<b>08.244.0007.2022 - CONSELHO TUTELAR</b>	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – Ficha 237...	17.900,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – Ficha 238.....	17.900,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – Ficha 239.....	12.150,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	<b>193.000,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>06 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0008.2028 - SERVIÇOS MANTIDOS PELO SAMU</b>	
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - Ficha 314 .....	185.700,00
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 316 .....	40.000,00
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 317.....	19.900,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>245.600,00</b>

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Ficha 384 ..	260.000,00
<b>12.365.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - Ficha 409 .....	288.500,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Ficha 413 ..	30.000,00
<b>12.366.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - Ficha 423 .....	199.900,00
<b>12.453.0011.2034 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - Ficha 433 .....	476.600,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>1.255.000,00</b>



<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.</b>	
<b>15.451.0013.1002 - PAVIMENTAÇÃO E EXPANSÃO DE VIAS</b>	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 454 .....	281.400,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.</b>	<b>281.400,00</b>
<b>11 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL</b>	
<b>17.512.0015.1004 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO</b>	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 562 .....	700.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.817.000,00</b>

**Art. 3º** - Ficam convalidados no PPA e na LDO vigentes, os valores das ações ora contemplados na presente lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 28 de junho de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 05/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE ao Sr. AMAURI DO AMARAL CAMPOS, RG. n.º 7.536.692-7, Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, a contar de 02 a 31 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 25 de junho de 2018.

**KARINA CELESTE MOURA**  
**Presidente**

**PORTARIA N.º 06/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE à Srt.ª MARIA ISABEL DE OLIVEIRA, RG. n.º 10.316.107, Contadora da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 15 (quinze) dias de férias, referente ao 2º período, a contar de 02 a 16 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 25 de junho de 2018.

**KARINA CELESTE MOURA**  
**Presidente**

**PORTARIA N.º 07/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE à Sr.ª RENATA RIBAS DE SENA FRÓES, RG. n.º 27.194.076-1, Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 10 a 29 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 25 de junho de 2018.

**KARINA CELESTE MOURA**  
**Presidente**

**PORTARIA N.º 08/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE ao Sr. JORGE EVERALDO DE SOUZA JUNIOR, RG. N.º 30.745.197-5, Agente de Segurança Patrimonial da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 12 de julho a 10 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 25 de junho de 2018.

**KARINA CELESTE MOURA**  
**Presidente**